

**ESCOLA AUTONOMIA**

Ensino Médio
Parecer CEDB nº 028/14/CEE/SC
Salvatina Feliciano dos Santos 513
Itacorubi/ Pq Sao Jo - 88034-600 - Florianópolis - SC

**Aluno(a):** ISADORA FLORES NUNES COLARES**Nascimento:** 25/06/2002**Natural de:** Florianópolis / SC**Conclusão do Ensino Fundamental:** Escola Autonomia - Florianópolis-SC**Filiação:** RICARDO DE ABREU COLARES

CLERIA VERGILINO FLORES NUNES

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Certificamos que ISADORA FLORES NUNES COLARES natural de Florianópolis-SC, nascida em 25/06/2002, CONCLUIU o Ensino Médio no ano letivo de 2020, conforme Histórico Escolar, de acordo com o inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 e Parecer nº 028/14 do Conselho Estadual de Educação.

Histórico Escolar do Ensino Médio

Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.
ARTE CÊNICA	9,5	60	--	--	--	--
BIOLOGIA	9,2	120	8,7	120	7,7	150
EDUCAÇÃO FÍSICA	7,6	60	8,4	60	7,0	60
FILOSOFIA	8,9	30	8,0	30	8,1	30
FÍSICA	9,1	120	7,6	120	7,2	150
GEOGRAFIA	7,1	90	8,4	90	8,5	90
HISTÓRIA	9,6	90	8,7	90	7,4	120
LÍNGUA ESTRANGEIRA/ ESPANHOL	8,9	60	7,9	60	--	--
LÍNG. ESTRANG./ INGLÊS	9,4	60	8,3	60	9,0	60
LÍNGUA PORTUGUESA	8,6	90	8,4	90	8,3	150
LITERATURA	8,3	60	8,2	60	8,8	30
MATEMÁTICA	7,6	150	7,7	150	7,7	150
QUÍMICA	9,0	120	8,5	120	7,2	120
SOCIOLOGIA	8,4	30	7,8	30	8,1	30
ARTE PLÁSTICA	--	--	10,0	60	9,8	30
Resultado Final	APROVADO		APROVADO		APROVADO	
Carga Horária Anual	1140		1140		1170	

Ano	Série	Estabelecimento	Município	UF
2018	1ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC
2019	2ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC
2020	3ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC

OBSERVAÇÕES: Não contém rasuras.-

Florianópolis, 16 de dezembro de 2020.

Lisiane da R. P. Luciani
Secretária
Portaria 002/2013

Eloiza Corrêa Schumacher
Diretora
Portaria 001/2013



Estado de Santa Catarina
Escola Autonomia – Ensino Médio
Município de Florianópolis/SC

Autorizada pelo Parecer nº 028/14/CEMB/CEE/SC

Registro de Validade Nacional de acordo com a Lei nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996 art. 24, inciso VII e Parecer nº 028/CEBN/CEE/SC.

REGISTRO Nº 21 LIVRO Nº 01 FOLHAS Nº 20

Florianópolis, 16 de Dezembro de 2020

Diretor (a)

Secretário(a)